



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais
CNPJ 05.110.612/0001-50
E-Mail: sisprev@teofilootoni.mg.gov.br
Telefone: (33)3522-2900

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 015/2007.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal nº 4.974/01, c/c Art. 6º da EC nº 41 de 31/12/2003, ao servidor **LEOVEGILDO AGUIAR SANTOS**, matrícula 06823, CPF 067.449.666-34, no cargo efetivo de **MECÂNICO**, Nível 4, Padrão/Grau **P**, a partir de 01/04/2007.

Teófilo Otoni(MG), 01 de Abril de 2007.

Auremir Barbosa Coelho
Diretor-Presidente do SISPREV/TO